



EDITAL Nº 028/2014-GR

Súmula: Suspende o Concurso Público para provimento do cargo de docente.

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo Decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

Considerando a tramitação no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, do Decreto Legislativo nº 01/2014, para suspensão do Termo de Ajuste de Conduta, firmado entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná, o Estado do Paraná e o Ministério Público Estadual, que motivou a abertura do concurso público, relativo ao Edital nº 002/2014-GR, retificado pelos Aditivos 003/2014-GR, de 17/01/2014, 004/2014-GR, de 03/02/2014 e 010/2014, de 25/02/2014, publicados no DIOE nº 9122, de 10/01/2014, 9128, de 20/01/2014, 9140, de 05/02/2014 e 9156, de 27/02/2014, respectivamente,

Considerando a conveniência administrativa, a economicidade e a eficiência, a fim de se evitar prejuízos de ordem administrativa e financeira para a Universidade,

RESOLVE:

- I) Suspende o presente concurso público por 30 dias.
- II) Informar os inscritos que, havendo designação de nova data para a realização das provas, será publicado o respectivo edital no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos, nos editais dos Campi da UENP, bem como pelo site: www.uenp.edu.br/prorh.
- III) Não haverá reabertura do período de inscrições.
- IV) Consoante o disposto no item 2.3, alínea “a” do Edital nº 002/2014-GR, não haverá devolução da taxa de inscrição, até que seja publicada uma decisão definitiva sobre o concurso.

Publique-se. Cumpra-se.

Jacarezinho (PR), 16 de abril de 2014.

Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Júnior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria